



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

Portaria nº 175 de 10 de junho de 2024

Altera a portaria 318/2023 - Nomeia o Grupo de Trabalho Inter Setorial Municipal - GTIM.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 104, de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando a Portaria nº 203, de 10 de junho de 2021;

Considerando a Portaria nº 318, de 05 de outubro de 2023;

Considerando o pedido, conforme **Memorando nº 150/SEMECET/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros do Grupo de Trabalho Inter Setorial Municipal - GTIM, para o desenvolvimento do Programa Saúde na Escola- PSE, que passa a compor-se-á dos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

- a) Fernanda Santos de Souza - Secretária Municipal de Saúde;
- b) **Aparecida Chagas Correa** - Coordenadora do Programa Saúde na Escola (PSE);
- c) **Leticya Madeiro - Representante;**
- d) **Margarida Mônica Medeiros - Representante;**
- e) **Rosie Soares Lima - Representante;**
- f) Arlindo Maier - Representante;
- g) Naiara de Almeida Rolim - Representante;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECET.

- a) Lucinei Gomes Ferreira - Secretária Municipal de Educação;
- b) Silvana Fogaça de Vargas - Coordenadora do Programa Saúde na Escola (PSE);
- c) Marcia Santana Martins - Representante;
- d) **Ana Julia Loth - Representante;**
- e) **Sandra Regina Pinheiro da Silva - Representante;**
- f) **Kimberlim de Miranda da Silva - Representante.**

III - Representantes das escolas Municipais e Escola Estadual.

- a) Anete Ribeiro de Souza - Representante da E.E.E.F.M Maria Goretti;
- b) Moacir Custodio - Representante da E.M.E.F Manoel Francisco de Oliveira;
- c) Fernanda Dias de Souza - Representante da E.M.E.I.E.F Polo Paulo Freire;
- d) Rosevalda Barbosa Gonzaga Silva - Representante da E.M.E.I.E.F Polo Antonio Carlos;
- e) **Kezia Rodrigues Fernandes - Representante da E.M.E.I.E.F Professor Marcos Adriano Issler.**

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

a) Debora Layane Carvalho Santos - Representante.

V - Representantes do Conselho Tutelar.

a) Edina Murbach de Oliveira - Representante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova União/RO, 10 de junho de 2024

João José de Oliveira
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **143599** e o código verificador **AB944772**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **11/06/2024**, edição **XV - 3745**, página **82** e código verificador **4D6E9D39**.

Docto ID: 143599 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.
